Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 03/03/2009
Presidente

MOÇÃO Nº 013/2009

Excelentíssimo Senhor
Cezar Augusto Caldart
M.D. Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 03/03/2009
Horas: 16:30
Secretaria Geral

Excelentíssimo Senhor:

O Vereador abaixo subscrito, amparado na Lei Orgânica e no Regimento Interno desta Casa REQUER que, após aprovada pelo Plenário, seja encaminhada MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei do Senado Federal -PLS Nº 345, de autoria do Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul, que limita em 20% a soma dos descontos de empréstimos que podem recair sobre o contracheque de trabalhadores, aposentados e pensionistas que tiverem mais de 60 anos e renda de até R$1.200,00 mensais.

JUSTIFICATIVA

A presente MOÇÃO tem por objetivo manifestar o nosso apoio ao PLS nº 345, do Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul, que limita em 20 % a soma dos descontos de empréstimos que podem recair sobre o contracheque de trabalhadores, aposentados e pensionistas, que tiverem mais de 60 anos e renda de até R$1.200,00 mensais. Temos constatado que a grande oferta de crédito pessoal e de empréstimo consignado têm gerado exploração dos idosos, principalmente os de baixa renda, que geralmente são os principais alvos dos golpistas. Dados apuraram que mais da metade dos trabalhadores aposentados e pensionistas, que recorrem aos empréstimos consignados, têm rendimentos de até um salário mínimo, e que de cada dez pessoas que procuram os préstimos destes órgãos, sete são vítimas de endividamento. Outro dado, registrado pelos serviços de proteção aos idosos, registram grande número de pessoas que se dizem lesadas por parentes que convencem o idoso a contratar empréstimos para depois tomá-lo. Entendemos ser obrigação do Estado, nos termos do Art. 230 da Constituição Federal, proteger as pessoas idosas, particularmente as de baixa renda.

Sala das Sessões, 03 de Agosto de 2009

Ver. Ernani Mário Coelho Mello
Líder da Bancada do PDT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 23/11/2009
Presidente

Exmo. Sr.
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

MOÇÃO Nº. 013/2009

Senhor Presidente:

O Vereador signatário, amparado na Lei Orgânica e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm por intermédio do presente apresentar para apreciação do Douto Plenário, **MOÇÃO DE APOIO,** a criação da **Frente Parlamentar Gaúcha em Defesa dos Recursos do Pré-Sal para todos os brasileiros,** instituída pela Assembléia Legislativa do Estado em parceria com a UVERGS.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Apoio tem como objetivo apoiar a criação da **Frente Parlamentar Gaúcha em Defesa dos Recursos do Pré-Sal para todos os brasileiros,** instituída pela Assembléia Legislativa do Estado em parceria com a UVERGS.

A criação da referida Frente Parlamentar se prende à necessidade de uma intervenção pró-ativa da sociedade brasileira e de sua representação política institucional na discussão, em andamento no Congresso Nacional, acerca do modelo de exploração das reservas petrolíferas encontradas na camada Pré-Sal, bem como a forma de distribuição dos ganhos obtidos com a atividade de produção que, no nosso entender, devem beneficiar não apenas os Estados e Municípios limítrofes à reserva, mas o conjunto do povo brasileiro, no sentido da elevação da sua qualidade de vida e do avanço e modernização de todos os aspectos da vida nacional.

Contando com o apoio dos nobres pares, subscrevemos a presente.

Sala das Sessões, 17 de Novembro de 2009.

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 17/11/09
Secretaria Geral

Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART

Bancada do PR